



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 043/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 08 de março de 2013

Publicação: segunda-feira, 11 de março de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Corregedor da Justiça Militar

Matrícula: JME-0327-7

Destino: Rio de Janeiro - RJ

Atividade: Renovação de visto junto a embaixada dos Estados Unidos da América, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em decorrência da autorização do Pleno para participação do magistrado no “I Curso Internacional de Segurança para Magistrados” no condado de Lake, Flórida (EUA), no período de 22 a 26 de abril de 2013.

Período de afastamento: de 07/03/13 a 08/03/13

Concessão de 1 e 1/2 ( uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME- 0402-2, 01 (um) dias, em 15/02/2013.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0006778-48.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Requerentes: Carlos Antônio Batista

Landmark Prates da Cruz

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro(s)

Requerido: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Nos termos do art. 185 do Regimento Interno do TJMMG, determinado a abertura de “vistas” ao douto Procurador de Justiça operante nesta Corte.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0012336-32.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Rafael Costa Damasceno  
Advogados: Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108.530) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009947-11.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Daniel Pereira de Rezende  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012834-31.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Pablo Azevedo da Silva  
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

---

### CORREGEDORIA

---

#### PORTARIA Nº 13/2013-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2012, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades nos dias 13 de março e 10 de abril do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO, por fim, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE,

Fica autorizado o afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades nos dias 13 de março e 10 de abril de 2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de março de 2013.

**(a) Juiz James Ferreira Santos**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

29719MG => 23; 40746MG => 4, 5, 6, 7, 8, 10; 50328MG => 2, 3; 55542MG => 3; 56746MG => 22, 23, 24, 25, 26, 27; 57460MG => 13; 57887MG => 16; 64125MG => 30; 65420MG => 5; 69315MG => 30; 69693MG => 17; 77819MG => 17, 30; 78201MG => 1; 90720MG => 20, 28, 31; 91047MG => 17, 18, 28, 31; 91153MG => 13, 15, 20, 23, 28, 31; 92521MG => 12; 93714MG => 2, 3; 96712MG => 21, 22, 24, 25; 101172MG => 11, 19; 102722MG => 21, 22, 24, 25; 103738MG => 17; 105015MG => 19; 106073MG => 17, 28, 30, 31; 106114MG => 20, 31; 107819MG => 17; 108473MG => 30; 109004MG => 13, 15, 23; 109145MG => 21, 22, 24, 25; 111058MG => 3; 111266MG => 2, 3; 111446MG => 2, 3; 111466MG => 3; 111515MG => 11; 112330MG => 11, 27, 32; 113618MG => 14, 16, 26; 115283MG => 2, 3; 117207MG => 9; 118395MG => 2, 3; 118477MG => 20, 29; 120437MG => 2, 3; 124631MG => 4, 5, 17; 124670MG => 19; 124853MG => 15; 126799MG => 19; 126800MG => 19, 20; 126909MG => 2, 3; 128942MG => 2, 3; 129088MG => 2, 3; 129570MG => 2, 3; 129709MG => 15, 23; 131705MG => 3; 132967MG => 11, 20; 133024MG => 23; 135326MG => 11; 135974MG => 1; 136724MG => 11; 137056MG => 2; 139532MG => 28, 31; 139849MG => 15;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0003243-16.2009.9.13.0001 ou 1332/09

Requerente: 1º Sgt Robison de Oliveira Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima, Jerusa Drummond Brandao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000252-33.2010.9.13.0001 ou 37157

Réu: Johnny Christian Soares Tomaz => Vista à defesa para a apresentação das contrarrazões do recurso. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

3 - 0000984-48.2009.9.13.0001 ou 36194

Réu: Cleiton Marcio Alves => Fica mantida a presente Audiência, estando os autos à disposição da requerente retro, outrossim, a Audiência nesta AJME já estava previamente marcada. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Palova Amisses Parreiras, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado, Wilian Araujo Santos.

4 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Adilson de Faria => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Alex Capolis Pires => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Luis Carlos de Lima => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Marcio Jose Candido Santos Alves => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0002991-76.2010.9.13.0001 ou 38938

Réu: Jose Avelar Resende Neto => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0005554-72.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gildasio Batista Araujo => Audiência Transação Penal designada para o dia 14/03/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0006087-31.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Nivaldo Maximo Vieira => Designada a data de 03/04/13, às 13:45 horas, para a realização de proposta de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

8 - 0006687-52.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Carlos Alberto de Almeida Torres => Audiência Transação Penal designada para o dia 03/04/2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0006943-92.2012.9.13.0001

Réu: Cleidson Nogueira Martins => Não foi concedido o benefício do indulto ao sentenciado Cleidson Nogueira Martins. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

10 - 0010649-20.2011.9.13.0001

Réu: Darley Rodrigues Amaral => Determinada a abertura de vista às partes para os fins do artigo 428 do CPPM. Designada a data de 26/03/13, às 14:30 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0011679-90.2011.9.13.0001

Réu: C.A.V.B. => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: G.F.C.J. => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: I.L.O. => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: P.C.A. => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: T.A.T. => Vista defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Milene Neves Otoni.

12 - 0012687-05.2011.9.13.0001

Réu: Gesiel de Souza Monteiro => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Lajinha/MG. Adv.: Carim de Cassia Alves de Oliveira.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

13 - 0000415-05.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Denis Batista Munis; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 124/127 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes.

14 - 0000418-57.2013.9.13.0002

Autor: Cb Deyvid Roges Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 19/22 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Domenico Natali Chiachio.

15 - 0000431-56.2013.9.13.0002

Autor: Cb Wander Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 400/403 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

16 - 0009822-40.2010.9.13.0002 ou 2218/10

Exequente: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Domênico Natali Chiachio. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0004453-94.2012.9.13.0002

Réu: Ederson Ferreira de Souza => Audiência Julgamento designada para o dia 15/04/2013, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Audiência Julgamento designada para o dia 15/04/2013, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

Réu: Washington Luiz da Costa Barros => Audiência Julgamento designada para o dia 15/04/2013, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

18 - 0005927-03.2012.9.13.0002

Réu: Wesley de Souza Izeffler => Audiência Inquirição de Testemunha do MP designada para o dia 04/04/2013, às 13:45 horas. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

19 - 0010298-44.2011.9.13.0002

Réu: Herverton Bezerra Freitas => Julgado improcedente o pedido da denúncia. Fica a Defesa intimada do inteiro teor da sentença em anexo. Adv.: Claudio Luiz Torres, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Zoe Ferreira Santos.

20 - 0012279-11.2011.9.13.0002

Flagranteado: Fabio Jose de Souza Bastos => Audiência Transação Penal designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Zoe Ferreira Santos.

Flagranteado: Fabio Rocha Santana => Audiência Transação Penal designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Zoe Ferreira Santos.

Flagranteado: Fabio Rodrigues de Almeida => Audiência Transação Penal designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

Flagranteado: Fabricio Goncalves Souza => Audiência Transação Penal designada para o dia 22/03/2013, às 13:45 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Zoe Ferreira Santos.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

21 - 0000547-59.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jeferson dos Santos Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0004693-80.2012.9.13.0003

Autor: Cb Gardney Luiz Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0004878-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Marcel Martins de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivestone Moreira do Nascimento.

24 - 0005128-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jorge Henrique Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0005442-97.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bosco Flores; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0005962-57.2012.9.13.0003

Embargado: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos, Estado de Minas Gerais; Embargante: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

27 - 0006442-35.2012.9.13.0003

Autor: Maj Alberto Nunes Borges; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

#### MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000272-52.2009.9.13.0003 ou 34941

Réu: Jair Miranda => Vista à defesa para fornecimento do endereço atualizado, no prazo de 48 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior.

29 - 0000442-87.2010.9.13.0003 ou 37333

Réu: Edson Teixeira Mendes => Vista à defesa para juntada de substabelecimento. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

30 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Vista à defesa para apresentar a qualificação completa das testemunhas referidas na certidão de fls. 672, no prazo de 48 horas, a fim de viabilizar a intimação. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Vista à defesa para apresentar a qualificação completa das testemunhas referidas na certidão de fls. 672, no prazo de 48 horas, a fim de viabilizar a intimação. Adv.: Jose Carlos Stephan.

31 - 0002294-49.2010.9.13.0003 ou 38243

Réu: Cloves Bonfim de Moraes, Talito Borges Silva => Vista à defesa do documento juntado às fls. 390/394. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

32 - 0010269-88.2011.9.13.0003

Réu: Robert Richard de Freitas Lannes => Sessão de julgamento designada para o dia 01/04/2013, às 13 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.